

**LÂMINA DE INFORMAÇÕES ESSENCIAIS SOBRE O SANTA FÉ AGRO HEDGE FIC FIM
46.700.337/0001-02**

Informações referentes a Setembro de 2024

Esta lâmina contém um resumo das informações essenciais sobre o SANTA FÉ AGRO HEDGE FIC FIM, administrado por BEM DTVM LTDA e gerido por SANTA FE INVESTIMENTOS LTDA. As informações completas sobre esse fundo podem ser obtidas no Regulamento do fundo, disponíveis no www.bradescobemdtvm.com.br. As informações contidas neste material são atualizadas mensalmente. Ao realizar aplicações adicionais, consulte a sua versão mais atualizada.

Antes de investir, compare o fundo com outros da mesma classificação.

1. **PÚBLICO-ALVO:** O FUNDO é destinado a receber aplicações de investidores em geral, incluindo, sem limitação, pessoas físicas, pessoas jurídicas e fundos de investimento, nos termos da regulamentação da CVM, doravante denominados (“COTISTAS”).
2. **OBJETIVOS DO FUNDO:** O Fundo tem por objetivo buscar retorno aos seus Cotistas através de investimentos em cotas do fundo de investimento SANTA FÉ AGRO HEDGE FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO, inscrito no CNPJ/ME sob o no 46.700.301/0001-29 (Fundo Master). O Fundo Master poderá alocar seus investimentos em qualquer classe de ativos financeiros disponíveis no mercado, dentre elas renda fixa, renda variável, cambial, derivativos e cotas de outros fundos de investimento, inclusive de fundos de investimento nas cadeias produtivas agroindustriais - FIAGRO, negociados nos mercados interno e/ou externo, com ou sem compromisso de concentração em classe específica, desde que respeitadas as regras e os limites impostos pela legislação vigente.
3. **POLÍTICA DE INVESTIMENTOS:**
 - a. De acordo com seu objetivo de investimento, o Fundo não possui compromisso de concentração em nenhum fator de risco específico, sendo assim, poderá incorrer nos seguintes fatores de risco: taxa de juros pós-fixadas, taxa de juros pré-fixadas, índices de preço, índices de ações, variação cambial, renda variável e crédito.
 - b. O fundo pode:

Aplicar em ativos no exterior até o limite de	20,00% do Patrimônio Líquido
Aplicar em crédito privado até o limite de	50,00% do Patrimônio Líquido
Aplicar em um só fundo até o limite de	100,00% do Patrimônio Líquido
Utiliza derivativos apenas para proteção da carteira?	Sim
Se alavancar até o limite de	0,00% do Patrimônio Líquido

(i) No cálculo do limite de alavancagem, deve-se considerar o valor das margens exigidas em operações com garantia somada a "margem potencial" de operações de derivativos sem garantia. O cálculo de "margem potencial" de operações de derivativos sem garantia deve se basear em modelo de cálculo de garantia do administrador e não pode ser compensado com as margens das operações com garantia.

c. A metodologia utilizada para o cálculo do limite de alavancagem, disposto no item 3.b é o percentual máximo que pode ser depositado pelo fundo em margem de garantia para garantir a liquidação das operações contratadas somado à margem potencial para a liquidação dos derivativos negociados no mercado de balcão. Este fundo de investimento em cotas de fundos de investimento não realiza depósito de margem de garantia junto às centrais depositárias, mas pode investir em fundos de investimento que podem estar expostos aos riscos decorrentes de aplicações em ativos que incorram em depósito de margem de garantia. As informações apresentadas são provenientes dos fundos investidos geridos por instituições ligadas.

d. As estratégias de investimento do fundo podem resultar em significativas perdas patrimoniais para seus cotistas.

4. CONDIÇÕES DE INVESTIMENTO

Investimento inicial mínimo	R\$ 100,00
Investimento adicional mínimo	R\$ 100,00
Resgate mínimo	R\$ 100,00
Horário para aplicação e resgate	Aplicações e resgates até 14:30hs
Valor mínimo para permanência	Não há
Prazo de carência	Não há
Conversão das cotas	Na aplicação, o número de cotas compradas será calculado de acordo com o valor da cota de fechamento da data da aplicação. No resgate, o número de cotas canceladas será calculado de acordo com o valor da cota de fechamento da data do pedido de resgate.
Pagamento dos resgates	O prazo para o efetivo pagamento dos resgates é de 2 dias úteis contados da data do pedido do resgate.
Taxa de administração	O Fundo pagará o percentual anual fixo de 1,395% sobre o valor do patrimônio líquido do Fundo, Tendo em vista que o Fundo admite a aplicação em cotas de fundos de investimento fica instituída a "taxa de administração máxima" de 2% (dois inteiros por cento).
Taxa de entrada	Não há
Taxa de saída	0
[Taxa de desempenho] OU [Taxa de performance]	O Fundo possui taxa de performance correspondente a 20% (vinte por cento) da valorização das cotas do Fundo que exceder 100% (cem por cento) do CDI -Certificados de Depósito Interfinanceiros, divulgada pela B3, Extra-Grupo.
Taxa total de despesas	As despesas pagas pelo fundo representaram 2,11% do seu patrimônio líquido diário médio no período que vai de 10/2023 a 09/2024. A taxa de despesas pode variar de período para período e reduz a rentabilidade do fundo. O quadro com a descrição das despesas do fundo pode ser encontrado em www.bradescobemdtvm.com.br .

5. **COMPOSIÇÃO DA CARTEIRA:** o patrimônio líquido do fundo é de R\$ 8.943.153,12 e as espécies de ativos em que ele concentra seus investimentos são:

Ações

41,6584% do patrimônio líquido.

Títulos públicos federais	30,4657% do patrimônio líquido.
Operações compromissadas lastreadas em títulos públicos federais	11,3017% do patrimônio líquido.
Cotas de fundos de investimento 409	6,8136% do patrimônio líquido.
Derivativos	4,9433% do patrimônio líquido.

6. **RISCO:** O (a) Administrador (a) BEM DTVM LTDA classifica os fundos que administra numa escala de 1 a 5 de acordo com o risco envolvido na estratégia de investimento de cada um deles. Nessa escala, a classificação do fundo é:

Menor risco

Maior risco



7. HISTÓRICO DE RENTABILIDADE

- a. A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.
- b. **Rentabilidade acumulada nos últimos 5 anos: 0,22% , no mesmo período o CDI variou 26,56%.** A tabela abaixo mostra a rentabilidade do **fundo** a cada ano nos últimos 5 anos.

A rentabilidade acumulada não engloba os últimos 5 anos porque o fundo não existia antes de 19/09/2022

Não foram apresentados dados de rentabilidade passada relativos aos anos 2020 e 2021 porque o fundo ainda não existia.

Ano	Rentabilidade (líquida de despesas, mas não de impostos)	Variação percentual do CDI	Desempenho do fundo como % do CDI
2024	-5,2972%	7,9903%	-66,2960%
2023	7,1753%	13,0474%	54,9938%
2022	-1,2578%	3,6708%	-34,2644%

Caso o fundo e/ou o índice de referência apresente rentabilidade negativa, o desempenho do fundo como percentual do índice de referência deve ser avaliado em conjunto com as rentabilidades de cada indicador de desempenho.

- c. **Rentabilidade mensal:** a rentabilidade do **fundo** nos últimos 12 meses foi:

Mês	Rentabilidade (líquida de despesas, mas não de impostos)	Variação percentual do CDI	Desempenho do fundo como % do CDI
Setembro	-3,5754%	0,8342%	-428,5775%
Agosto	2,0813%	0,8675%	239,9168%

Julho	1,1289%	0,9071%	124,4468%
Junho	0,4855%	0,7883%	61,5811%
Mai	0,1815%	0,8333%	21,7780%
Abril	-3,0822%	0,8874%	-347,3253%
Março	2,0094%	0,8335%	241,0810%
Fevereiro	-0,3747%	0,8020%	-46,7218%
Janeiro	-4,0489%	0,9667%	-418,8422%
Dezembro	3,4761%	0,8963%	387,8230%
Novembro	4,0194%	0,9178%	437,9500%
Outubro	-5,6736%	0,9976%	-568,7404%
12 Meses	-3,8497%	11,0551%	-34,8232%

Caso o fundo e/ou o índice de referência apresente rentabilidade negativa, o desempenho do fundo como percentual do índice de referência deve ser avaliado em conjunto com as rentabilidades de cada indicador de desempenho.

8. EXEMPLO COMPARATIVO: utilize a informação do exemplo abaixo para comparar os custos e os benefícios de investir no fundo com os de investir em outros fundos.

a. **Rentabilidade:** Se você tivesse aplicado R\$ 1.000,00 (mil reais) no **fundo** no primeiro dia útil de 2023 e não houvesse realizado outras aplicações, nem solicitado resgates durante o ano, no primeiro dia útil de 2024, você poderia resgatar R\$ 1.068,91, já deduzidos impostos no valor de R\$ 14,62.

b. **Despesas:** As despesas do **fundo**, incluindo a taxa de administração, a taxa de performance (se houver) e as despesas operacionais e de serviços teriam custado R\$ 20,34.

9. SIMULAÇÃO DE DESPESAS: utilize a informação a seguir para comparar o efeito das despesas em períodos mais longos de investimento entre diversos fundos:

Assumindo que a última taxa total de despesas divulgada se mantenha constante e que o **fundo** tenha rentabilidade bruta hipotética de 10% ao ano nos próximos 3 e 5 anos, o retorno após as despesas terem sido descontadas, considerando a mesma aplicação inicial de R\$ 1.000,00 (mil reais), é apresentado na tabela abaixo:

Simulação das Despesas	2027	2029
Saldo bruto acumulado (hipotético - rentabilidade bruta anual de 10%)	R\$ 1.331,00	R\$ 1.610,51
Despesas previstas (se a TAXA TOTAL DE DESPESAS se mantiver constante)	R\$ 79,08	R\$ 145,87

Retorno bruto hipotético após dedução das despesas e do valor do investimento original (antes da incidência de impostos, de taxas de ingresso e/ou saída, ou de taxa de performance)	R\$ 251,92	R\$ 464,64
--	------------	------------

Este exemplo tem a finalidade de facilitar a comparação do efeito das despesas no longo prazo. Esta simulação pode ser encontrada na lâmina e na demonstração de desempenho de outros fundos de investimento.

A simulação acima não implica promessa de que os valores reais ou esperados das despesas ou dos retornos serão iguais aos aqui apresentados.

10. POLÍTICA DE DISTRIBUIÇÃO:

Descrição resumida da política de distribuição de que trata o art. 41, inciso XI, que deve abranger pelo menos o seguinte:

- a. A remuneração dos distribuidores é paga pelo Fundo de parcela deduzida sua taxa de administração.
- b. O processo de contratação dos distribuidores considera que estes podem ser indicados pelos gestores para seleção pela ADMINISTRADORA, tendo em vista a existência de Processo Interno de Seleção, Contratação e Monitoramento dos prestadores de serviços do Fundo.
- c. O principal distribuidor do Fundo não oferta ao público alvo do Fundo, preponderantemente fundos geridos por um único gestor ou ainda por gestoras ligadas a um mesmo grupo econômico, sendo que não há garantia de total eliminação de conflitos de interesses na atuação dos distribuidores.

11. SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO COTISTA:

- a. Telefone: 55 11 3684-9432
- b. Página na rede mundial de computadores: www.bradescobemdtvm.com.br
- c. Reclamações:

E-mail	centralbemdtvm@bradesco.com.br
Site	www.bradescobemdtvm.com.br
Informativo	O percentual apresentado no quadro do item 3.b, "Se alavancar até o limite de", é referente ao Limite de Margem, conforme requerido pelo Ofício-Circular nº 7/2023/CVM/SIN.

12. SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO:

- a. Comissão de Valores Imobiliários CVM
- b. Serviço de atendimento ao Cidadão em www.cvm.gov.br